



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 913 | ANO 05 | 01 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 49.467/2025
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024.”**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, a servidora
Michele Cristina dos Santos, portadora do RG. 41.772.193-6 e CPF nº 339.099.668-02, Chefe de
Departamento de Transportes, lotada na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a
função de **GESTORA** do **Contrato nº 128/2022 – Processo nº 3.373/21 – Pregão Presencial nº
002/2022**, firmado pela Administração Municipal com a empresa **DATA CITY SERVIÇOS LTDA.**,
para prestação de serviços técnicos destinados à locação de equipamentos para monitoramento e
fiscalização de vias de trânsito, com coleta, registro, transmissão de dados e imagens, tudo conforme a
Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), com disponibilização de equipamentos,
materiais e serviços, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato,
bem como controlar sua execução orçamentária, em substituição ao Senhor Júlio Augusto Ferreira,
nomeado pela Portaria nº 48.486, de 23/01/2025.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 23 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 913 | ANO 05 | 01 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.468/2025
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, a servidora
Michèle Cristina dos Santos, portadora do RG. 41.772.193-6 e CPF nº 339.099.668-02, Chefe de
Departamento de Transportes, lotada na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a
função de **GESTORA** do **Contrato nº 240/2022 – Processo nº 7.662/21 – Pregão Presencial nº
003/2022**, firmado pela Administração Municipal com a empresa **DATA CITY SERVIÇOS LTDA.**,
para gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão,
monitoramento, tomada de decisão e processamento de multa por infrações de trânsito constatadas nas
ruas e avenidas do Município de Poá de jurisdição, com disponibilização de equipamentos, materiais e
serviços relacionados, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do
contrato, bem como controlar sua execução orçamentária, em substituição ao Senhor Júlio Augusto
Ferreira, nomeado pela Portaria nº 48.487, de 23/01/2025.

II- A gestora designada dev erá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 23 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 913 | ANO 05 | 01 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.471/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Francis
Aiala de Oliveira**, portador do RG. 27.759.230-6 e CPF nº 278.795.718-84, Agente Operacional,
lotado na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a função de **GESTOR** da **Ata de
Registro de Preços nº 046/2024 – Processo nº 6.633/24 – Pregão Eletrônico nº 020/2024**, firmado
pela Administração Municipal com a empresa **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. –
EPP**, para aquisição de tintas para sinalização viária, com atribuições de acompanhar, controlar e
fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária, em substituição
ao Senhor Júlio Augusto Ferreira, nomeado pela Portaria nº 48.485, de 23/01/2025.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 26 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 913 | ANO 05 | 01 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.472/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Francis
Aiala de Oliveira**, portador do RG. 27.759.230-6 e CPF nº 278.795.718-84, Agente Operacional, lotado
na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº
284/2023 – Dispensa de Licitação nº 485/2023**, firmado pela Administração Municipal com a empresa
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PRODESP**, para prestação de serviços de informática relativos à cessão de informações do banco de
dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, com atribuições de acompanhar,
controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária, em
substituição ao Senhor Júlio Augusto Ferreira, nomeado pela Portaria nº 48.488, de 23/01/2025.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 26 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 913 | ANO 05 | 01 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 49.473/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Francis
Aiala de Oliveira**, portador do RG. 27.759.230-6 e CPF nº 278.795.718-84, Agente Operacional, lotado
na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº
462/2016 – Processo nº 13.935/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015**, firmado pela
Administração Municipal com a empresa **DATA CITY SERVIÇOS LTDA**, para serviços de
exploração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, com
implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no Município de Poá, com
atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua
execução orçamentária, em substituição ao Senhor Nobuo Aoki Xiol, nomeado pela Portaria nº 48.489,
de 23/01/2025.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 26 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

